

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

**JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA**

**PROCESSO: 043/2025 - SEMCAT/PMA**

Considerando a necessidade de contratação de imóvel destinado ao funcionamento do **CONSELHO TUTELAR IV**, com o objetivo de atender de forma adequada à demanda do serviço e garantir melhores condições para o exercício das atribuições legais do órgão, esta Secretaria informa que, após diligências, tomou ciência da existência de imóvel localizado na Conjunto Valparaíso, Passagem Evangélica, nº 29, CEP 67.113-540, Bairro: Coqueiro, Ananindeua/PA.

O referido imóvel caracteriza-se por possuir estrutura ampla, com diversos cômodos e áreas de uso comum, apresentando condições favoráveis à instalação e operação do serviço, além de estar situado em local acessível à população. Conforme laudo do Núcleo de Engenharia desta Secretaria, o valor locatício proposto, R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) mensais, encontra-se dentro da média de mercado, compatível com a região e as características do imóvel.

A escolha fundamenta-se nos critérios de acessibilidade, conforto, estrutura física adequada e compatibilidade com os requisitos operacionais do serviço, conforme apontado no Documento de Formalização da Demanda, constante nos autos deste processo. Tais critérios são imprescindíveis para assegurar a adequada prestação dos serviços e do exercício das atribuições legais do Conselho Tutelar, em consonância com os princípios da eficiência e continuidade do atendimento ao público.

Dessa forma, considerando que o imóvel em questão atende plenamente às necessidades técnicas, operacionais e financeiras da Administração, **justifica-se sua escolha** como opção mais adequada para sediar o Conselho Tutelar IV no Município de Ananindeua.

Ananindeua/PA, 27 de junho de 2025

FRANCILDA  
PEREIRA DA  
SILVA:2241588229  
1

Assinado de forma  
digital por FRANCILDA  
PEREIRA DA  
SILVA:22415882291

**FRANCILDA PEREIRA DA SILVA**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**